



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.302, DE 20 DE MARÇO DE 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e §5º do Art. 40 da CF/88, c/c art. 17, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, resolve aposentar, por tempo de contribuição, MARIA DAS DORES MARCOS GONÇALVES, Matrícula nº. 3190, CPF nº. 463.506.086-15, a partir de 1º de abril de 2014, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 4, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, custeados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Ubá, MG, 20 de março de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

